

PARECER N° 1390/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 191/08.

De autoria do n. Vereador José Ferreira Zelão, o presente projeto de lei pretende denominar Rua Vitória do Espírito Santo a rua conhecida por Rua 2, com início na Rua José Alves Irmão e término a aproximadamente 640 metros além do seu início, situada no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações técnicas ao Executivo que, por sua vez, indagou à Secretaria Municipal de Habitação sobre o fato de o logradouro pertencer ao CDHU Tibúrcio de Sousa, o que poderia apresentar algum óbice a sua denominação. A Secretaria Municipal de Habitação esclareceu que o referido conjunto habitacional encontra-se averbado não havendo, portanto, obstáculo à tramitação do presente projeto. Porém recomendou ajustes no texto para esclarecer melhor a localização do logradouro.

Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura às sugestões da Secretaria Municipal de Habitação bem como adequar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 21/22).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, emitindo, por conseguinte, parecer favorável nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP. (fls. 23).

Ao que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a iniciativa é louvável e merece prosperar, eis que pretende homenagear a terceira cidade mais antiga do país. Vitória é uma das três ilhas-capitais do Brasil (as outras são Florianópolis e São Luiz) e, dentre elas, a mais desenvolvida. O logradouro é popularmente conhecido por esse nome e a população reivindica a denominação para facilitar o endereçamento e as melhorias na sua urbanização.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/11/2008.

Eliseu Gabriel

Jooji Hato - Relator

Beto Custódio

Claudinho

Domingos Dissei